



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº. 0664/2019, 03 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

*Atestado neste documento dispensado
de acordo com a Lei Orgânica de
São Félix do Xingu*
*Vanielle Silva De Oliveira
Chefe de Departamento de Relações Públicas
Decreto 140/2019*

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA, Prefeita Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando o parágrafo único do art. 58, da Lei Complementar nº 063/12.

Considerando os termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem atividade de Fiscal do Contrato, orientação, fiscalização e controle previstas na legislação vigente, onde representará a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado.

- RAFAEL PIANCO DE SOUSA (chefe de Setor- Lotado na Semaplan)
- CELIO RODRIGUES BORGES (Secretário Adjunto de Administração e Planejamento).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contrato, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em
03 de Junho de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Esta Portaria foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).



ANEXO

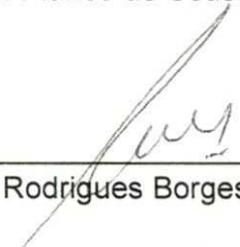


Ciência dos Servidores Designados.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída neste instrumento, Portaria N°
0664/2019, 03 de Junho de 2019.



Rafael Piacó de Sousa



Celio Rodrigues Borges